



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

**Decreto nº 18, 30 de março de 2015.**

**Institui e nomeia os membros da Equipe Gestora do Programa de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, conforme especifica:**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Equipe Gestora do Programa de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, sendo composta pela Senhora KELIN PATRÍCIA LUNARDI, representando o Setor de Assistência Social, Senhora VILZA APARECIDA DOS REIS, representando o Setor de Assistência Social, Senhora PATRÍCIA DE MORAES RUPPEL, representando o Setor de Saúde e Senhora MICHELI BATISTI BRAUM, representando o Setor de Educação (exclusiva/especial).

§ Primeiro. Será considerada Coordenadora da Equipe Técnica a Senhora KELIN PATRÍCIA LUNARDI.

§ Segundo. Será considerada Coordenadora do Grupo Gestor a Senhora VILZA APARECIDA DOS REIS.

Art. 2º A atuação dos membros da Equipe não será remunerada sendo considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 30 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal